



GOVERNO
FEDERAL

FATO RELEVANTE

Aprovação da Operação de Aumento Capital

Brasília, 29 de julho de 2022 – A Telecomunicações Brasileiras S/A (B3: TELB3 & TELB4) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que hoje, 29.07.2022, durante a 112ª Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a operação de Aumento de Capital da Companhia.

O aumento do capital da Companhia será no montante de R\$367.159.185,59 (trezentos e sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), por meio da emissão de 18.518.328 (dezoito milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e vinte e oito) ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 19,8268 (dezenove reais, oitenta e dois centavos e sessenta e oito centésimos de centavos).

Os acionistas, independentemente da espécie de ação possuída, terão direito de subscrever 27,28718132% de sua participação em ações ordinárias da Companhia, conforme posição acionária no encerramento do pregão do dia 03 de agosto de 2022. Este direito poderá ser exercido entre os dias 08 de agosto (inclusive) e 09 de setembro de 2022 (inclusive). As ações negociadas a partir de 04 de agosto não farão jus ao direito de subscrição.

As ações emitidas serão idênticas às demais ações de emissão da Companhia já existentes, conferindo aos seus titulares, portanto, os mesmos direitos, vantagens e restrições das atuais ações de mesma espécie já existentes, de acordo com o Estatuto Social da Companhia. As ações emitidas participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

Os acionistas que optarem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações do aumento de capital poderão negociá-lo ou cedê-lo a terceiros, quer em bolsa ou em ambiente de negociação privado. Os acionistas deverão observar os procedimentos estabelecidos pelo banco escriturador (Banco Bradesco S.A.) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para fins da cessão de seus direitos de preferência.

Caso não haja subscrição da totalidade das ações do aumento de capital após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia realizará uma rodada de rateio de eventuais sobras entre os acionistas que manifestarem o interesse de adquirir as sobras de ações não subscritas nos respectivos boletins de subscrição, observado que os acionistas poderão indicar, no momento da subscrição e manifestação de interesse de sobras, a quantidade de sobras que desejam subscrever.

Os acionistas que solicitarem a reserva de sobras e que optarem por subscrevê-las e integralizá-las, deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A., ou por intermédio da B3 e manifestar o seu interesse durante o período que constará do Aviso aos Acionistas a ser disponibilizado pela Companhia. O saldo não rateado será vendido em bolsa, nos termos do Artigo 170, § 7º, "b" da Lei nº 6.404/76.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

JOSÉ MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES
Diretor de Governança e Relações com Investidores

